

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 1359/2024 – TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Espumoso/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 14 de agosto de 2026
Peças Técnicas: Processo 1359/2024 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Luís Gustavo Marks Adams
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Assessor de Gabinete de Diretoria
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Luana Machado da Luz
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) Infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-01

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-03

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-04

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Isolar a área em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-06

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a completa identificação dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-07

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o tamponamento das tinas de produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-09

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a disponibilização de FISPQ dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tela nas aberturas em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a completa identificação dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar os registros de expurgo da unidade após eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024 ou outro documento comprovante equivalente de atividade de limpeza, bem como análises físico-químicas de controle e monitoramento até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tela nas aberturas em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a instalação de iluminação adequada na unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a vedação das aberturas existentes na estrutura do poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a completa identificação dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o tamponamento das tinas de produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a completa identificação dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a disponibilização de FISPQ dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar laje sanitária no poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a vedação das aberturas existentes na estrutura do poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar proteção contra inundações em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o tamponamento das tinas de produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a inclusão da unidade no Anexo II para fins de fiscalização em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio de registro de tamponamento da unidade emitido por profissional técnico habilitado em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tela nas aberturas em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a inclusão da unidade no Anexo II para fins de fiscalização em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação em cada um dos poços da área, em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a vedação das aberturas existentes na estrutura do poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a identificação das tinas de produtos químicos utilizadas para tratamento na unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a completa identificação dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a completa identificação dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a vedação das aberturas existentes na estrutura do poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tela nas aberturas em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a vedação das aberturas existentes na estrutura do poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tela nas aberturas em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a disponibilização de FISPQ dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tela nas aberturas em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-75

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a completa identificação dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-76

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a vedação das aberturas existentes na estrutura do poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-77

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a completa identificação dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-78

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a vedação das aberturas existentes na estrutura do poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-81

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-83

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tela nas aberturas em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-85

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Consertar o vazamento em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-86

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar os registros de expurgo da unidade após eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024 ou outro documento comprovante equivalente de atividade de limpeza, bem como análises físico-químicas de controle e monitoramento até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-88

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-90

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-92

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a vedação das aberturas existentes na estrutura do poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-93

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a completa identificação dos produtos químicos utilizados para tratamento na unidade até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-94

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Enviar evidências do controle de pressões em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-95

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar registros de execução do programa de substituição de redes em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-96

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar registros de execução do programa pesquisa de vazamentos em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-97

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é de captação/poço em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-98

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio do comprovante de cadastro de uso de água ou Outorga de Direito de Uso da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-99

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio de registro de tamponamento da unidade emitido por profissional técnico habilitado em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-102

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-103

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação no reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-104

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-108

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-109

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação no reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-111

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-112

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a inclusão da unidade no Anexo II para fins de fiscalização em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-113

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o envio do certificado de limpeza do reservatório com validade vigente em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-114

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação no reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-115

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-116

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação no reservatório em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-118

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação na EBA em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-120

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Consertar o vazamento em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-121

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-122

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar as Manifestações de Transporte de Resíduos (MTR) e Certificados de Destinação Final (CDF) dos últimos 12 meses referentes ao lodo da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-123

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar identificação que a área é da EBE em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-124

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar evidências de instalação de bomba reserva para a elevatória em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-125

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-127

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Corrigir transbordamento do filtro biológico da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-128

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Remover excesso de vegetação da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-129

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-130

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar os resultados das análises físico-químicas de efluentes bruto e tratado em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-131

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar os resultados das análises físico-químicas do corpo receptor em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-132

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar evidências de metodologia de controle de vazão da unidade em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-135

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar chuveiro de emergência com lava olhos em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-136

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar o descarte de efluentes do laboratório da forma correta, encaminhando-o para destinação final ambientalmente adequada em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-137

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar o mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta para o local de trabalho em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-138

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar evidências do quantitativo de amostras realizadas para análise do parâmetro fluoreto dos últimos 12 meses em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-139

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar evidências do procedimento de desinfecção praticado na unidade no mês de maio de 2024 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-140

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar os resultados das análises físico-químicas de água bruta dos parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos do Anexo XX da Portaria GM/MS n.5/2017 e alterações trazidas pela Portaria SES n. 320/2014 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-141

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar os resultados das análises físico-químicas de água tratada dos parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos do Anexo XX da Portaria GM/MS n.5/2017 e alterações trazidas pela Portaria SES n. 320/2014 em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-142

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar as documentações solicitadas referentes aos itens 3.2, 5.1 e 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 4.4.7 do Anexo I em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-143

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar as documentações solicitadas referentes aos itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.7, 4.13, 4.14, e 3.1 do Anexo I em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-144

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar a Licença de Operação do SAA em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-145

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar evidências das limpezas ou manutenções ocorridas nas bombas dosadoras de produtos químicos nos poços em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-146

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar registro de aferição dos macromedidores em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-147

Evidência não encaminhada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a renovação do parque de hidrômetros em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-149

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar evidências de reembolso da tarifa em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-151

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar Plano para atingimento da meta do índice de cobertura de água prevista no TAAC em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-152

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Encaminhar Plano para atingimento da meta do índice de cobertura de esgoto prevista no TAAC em até 15 dias, comprovando à Agesan-RS sua execução.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 18 (dezoito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS